



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 420, de 11 de julho de 2024

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias resultantes de processos de Inexigibilidade de Chamamento Público para Organizações da Sociedade Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 1323/2024-SMAS, de 10 de julho de 2024, da Secretaria de Assistência Social do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas em decorrência dos processos de Inexigibilidade de Chamamento Público nºs 002/2024, 003/2024 e 004/2024, resultantes de emendas parlamentares com destinação para Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que executam Serviços Socioassistenciais tipificados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Toledo, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 985/2016, e suas alterações, com poderes de controle e fiscalização na aplicação de recursos repassados pelo Município às entidades, a título de transferências voluntárias, composta pelos seguintes membros:

- I - Rachel Lucia Hech - Presidente;
- II - Everton Chaves de Maria;
- III - Franciele de Souza; e
- IV - Villian Veiss.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2024.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 4.008, de 12/07/2024

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 18/07/2024 10:02:15.

Inserido por NEIVA ANA JURACH em: 18/07/2024 10:57:12. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVA ANA JURACH em 18/07/2024 11:02:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 82003d00-0721-4127-a808-3941f1b54049

Inserido por VERIDIANE APARECIDA MARTINS em: 31/07/2024 17:13:12.



Processo: 12810/2024

Data: 18/07/2024 10:57:12

Requerente: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contato: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Tel:4531962500

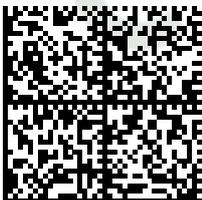
Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2024 - Emenda Parlamentar 20380018-Programação 412770020240001 -

Assinatura avançada realizada por: NEIVA ANA JURACH em 18/07/2024 11:02:38.



equiplano



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 82003d00-0721-4127-a808-3941f1b54049